Processo Nº 244/25
Folha Nº 59
Rubrica P

Autorização da Contratação Direta

Diante da manifestação datada de 11 de abril de 2025 contida no parecer da Procuradoria Geral do Município, constante das páginas nº 39 a 51 do processo de nº 244/2025, AUTORIZO a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, com base no inciso I do Artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21.

Processo nº 244/2025

Inexigibilidade de Licitação nº 05/2025

Objeto: Locação de espaço físico na EXPO AGRO para divulgação dos cursos da USCS, no valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

Com base nesses dados e da Lei Federal nº 14.133/21:

I. Autorizo a Inexigibilidade de Licitação
II. Adjudique-se a empresa: Almeida Eventos Ltda
III. À Seção de Compras para prosseguimento e publicação.

São Caetano do Sul, 11 de abril de 2.025.

Prof. Dr. Leandro Campi Prearo
Reitor